



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 739/2025

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 036/2025: Altera a Lei Municipal
nº 861, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe
sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de
Iluminação Pública – COSIP, para adequá-la à
Emenda Constitucional nº 136/2025.

À(ao) Arquivo Geral

Despacho

Certifico para os devidos fins, que nesta data 10/12/2025, conforme determinação do Presidente, arquivei os presentes autos.

Alfredo Chaves, 10 de dezembro de 2025

Ivana Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003500320038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003500320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 10/12/2025 00:28
Checksum: **C12A2BFF34005FB79492ACB4F335BAA150BC48EC72376C74930F84D8C1A19368**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003500320038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.